



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA DCC - CONTRATOS

Rua da Consolação, 1379 - Bairro Consolação - São Paulo/SP
Telefone: 3124-5102

PROCESSO 6029.2025/0012804-2

Termo SMSU/CAF/DCC/CONTRATOS Nº 161635418

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 025/SMSU/2025

PROCESSO SEI N. 6029.2025/0012804-2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU

CONTRATADA: Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - PRODAM-SP - S/A.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Comunicação de Dados - SD-WAN para o suporte aos negócios para a Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, com aplicação de reajuste de preços

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob o n. 05.245.375/00001-35, com sede nesta Capital na Rua da Consolação, 1379, 12º andar, Consolação - CEP: 01301-100, neste ato representada pela *chefe de gabinete* senhora **ANA CAROLINA WOLFF**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria 90/SMSU/2025 e a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP - S.A.**, inscrita no CNPJ sob n. **43.076.702/0001-61**, com sede nesta Capital na Rua Libero Badaró, nº 425 - Centro - CEP: 01009-000, neste ato representada por seu *Diretor Presidente - PRE*, senhor **FRANCISCO DE PADOVAN FORBES**, portador da Cédula de Identidade RG n. 29.XXX.XX3 e inscrito no CPF sob n. 361.XXX.XXX-44 e, por seu *Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado - DRM*, Sr. **TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ**, portador da Cédula de Identidade RG n. 46.XXXX0-8-SSP/SP e inscrito no CPF sob n. 285.XXX.XXX-93, adiante designada simplesmente **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 107 da Lei Federal n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal n. 62.100/2022 e nas demais normas municipais de regência, firmar o presente 1º Termo de Aditamento ao Contrato n. 025/SMSU/2025, de acordo com o

despacho autorizatório contido no doc. SEI n. 159299650 e 160715217, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de aditamento tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo contratual estabelecido na Cláusula Quinta, por mais **12 (doze) meses**, a partir de **25.07.2026, com** aplicação do reajuste de preços, previsto na Cláusula Sétima - Subcláusula 7.1, da avença, calculado com base no índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE), de acordo com as disposições da Portaria SF n. 389/2017 e dos arts. 7º a 10º do Decreto n. 57.580/2017 e de demais normas aplicáveis à espécie, contados a partir da data da apresentação da proposta (**27.06.2025**).

CLAUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E PREÇOS

2.1. O valor total anual estimado (P0) da contratação é de **R\$ 2.139.293,13** (dois milhões cento e trinta e nove mil duzentos e noventa e três reais e treze centavos), correspondente ao valor mensal estimado (P0) de **R\$ 178.274,42** (cento e setenta e oito mil duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) o qual será acrescido do valor referente ao reajustamento de preços.

2.2. O reajustamento mencionado nos subitens 1.1 e 2.1 deste termo, dar-se-á mediante simples apostila, nos termos do art. 136, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

3.1. A despesa para a execução do objeto do presente Termo Aditivo onerará a dotação _____ orçamentária n. **38.10.06.126.4001.2.171.3.3.90.40.00.00.1.500.9001.0**, do orçamento vigente, em obediência ao princípio da anualidade.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contradite o presente Termo Aditivo, que terá validade e eficácia a contar da data da última assinatura das partes.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se eletronicamente o presente termo, que, lido e achado conforme, vai firmado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

ANA CAROLINA WOLFF
Chefe de Gabinete
CONTRATANTE

FRANCISCO DE PADOVAN FORBES
Diretor Presidente - PRE

CONTRATADA

TIAGO MIGUEL DA SILVA LUZ

Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____.
2. _____.



Ana Beatriz Christofoleti de Castro
Gerente

Em 23/07/2026, às 16:10.



Tiago Miguel da Silva Luz
Diretor(a)

Em 23/07/2026, às 17:56.



Francisco de Padovan Forbes
Diretor(a)-Presidente

Em 24/07/2026, às 09:08.



Ana Carolina Wolff
Chefe de Gabinete

Em 24/07/2026, às 10:51.



Maria Rita Trajano da Silva
Assessor(a) Técnico(a) III

Em 24/07/2026, às 13:02.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161635418** e o código
CRC **12EE9604**.
